

Atenção

- OS BRINQUEDOS EXISTENTE EM SEU ESTABELECIMENTO, QUE FAZ A ALEGRIA DAS CRIANÇAS, PODE ACABAR TE TRAZENDO ALGUNS PROBLEMAS, CASO ELE NÃO ATENDA AS NORMAS E LEIS VIGENTES.
- NÃO É SÓ PORQUE ELE FOI COMPRADO COM UMA EMPRESA, QUE ELE NÃO PRECISA PASSAR POR VISTORIAS E MANUTENÇÕES PERIÓDICAS, ATENDENDO OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT E DA NORMATIVA 52 CREA (CONFEA).
- CASO O BRINQUEDO DO SEU ESTABELECIMENTO NÃO TENHA UM DOS ITENS ABAIXO, FIQUE ATENTO POIS PODE ESTAR PASSIVO DE FISCALIZAÇÃO E MULTA:
 - ❖ LAUDO TÉCNICO
 - ❖ A.R.T. DO ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL
 - ❖ CHECK-LIST DE MANUTENÇÃO
 - ❖ LIVRO DE OCORRÊNCIA
- MAS FIQUE TRANQUILO(A), ISSO NÃO É NADA COMPLICADO PARA SE RESOLVER E DEIXAR O SEU ESTABELECIMENTO “BLINDADO” E O BRINQUEDO SEGURO PARA AS CRIANÇAS.

POR QUE FAZER?

A SEGURANÇA HUMANA É UMA PREOCUPAÇÃO CONSTANTE EM TODO E QUALQUER AMBIENTE.

NO ENTANTO, ATÉ MESMO NOS MOMENTOS DE DIVERSÃO É PRECISO ATENTAR-SE PARA AS CONDIÇÕES DE RISCO.

ESSE ASSUNTO FICA AINDA MAIS DELICADO SE TRATANDO DE CRIANÇAS.

É OBRIGATÓRIO?

“OS ESTABELICIMENTOS TEM COMO OBRIGAÇÃO LEGAL PRESERVAR E MANTER EM CONDIÇÕES SEGURAS OS BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES”.

- DECISÃO NORATIVA NÚMERO 52 DO CONFEA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA).
- DECRETO Nº 60.086, DE 22 DE JANEIRO DE 2014
- ABNT NBR 16.071 – PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS ESTÁTICOS
- ABNT NBR 15.926 – EQUIPAMENTOS E PARQUES DE DIVERÇÕES E BRINQUEDOS ROTATIVOS
- LEI ESTADUAL – AM Nº327 DE 22 DE MARÇO DE 2016

QUEM PRECISA?

- BUFFET INFANTIL
- ESCOLAS
- PARQUES DE DIVERSÃO
- PARQUE AQUÁTICO
- SHOPPING CENTER
- CONDOMÍNIOS
- CLUBES PRIVADOS
- RESTAURANTES & FAST-FOOD
- FABRICANTES DE BRINQUEDOS
- EMPRESAS DE LOCAÇÃO

VANTAGENS

- SEGURANÇA DAS CRIANÇAS;
- ECONOMIA COM MANUTENÇÃO;
- MAIOR VIDA ÚTIL DOS BRINQUEDOS;
- EVITA POSSÍVEIS ACIDENTES;
- EVITA MULTAS E PROCESSOS;
- EVITA INTERDIÇÕES.

PROCEDIMENTO

- VISTORIA INICIAL *
- ADEQUAÇÃO **
- PRAZO DE ADEQUAÇÃO **
- VISTORIA PÓS ADEQUAÇÃO **
- EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO *
- EMISSÃO DE A.R.T. *
- LIVRO DE OCORRÊNCIA *
- CHECK-LIST DE MANUTENÇÃO *
- TREINAMENTO IN LOCO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO PLAYGROUNDS *

* ITEM OBRIGATÓRIO

** CASO NECESSÁRIO

LAUTEC
ENGENHARIA

VALIDADE

06 MESES – SEMESTRAL

A CADA 180 DIAS, É OBRIGATÓRIO A RENOVAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO E DA A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPOSABILIDADE TÉCNICA) E VERIFICAÇÃO DO LIVRO DE OCORRÊNCIA E VISTORIA IN LOCO.